

PORTARIA Nº 021/2020.

Talismã-TO, 03 de abril de 2020.

“Concede Prorrogação da Licença para tratar de Interesses Particulares para servidora que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, os dispostos nos **Artigos 122, VI, e 135, da Lei Municipal nº 563/2016;**

Considerando, o requerimento da servidora, datado em 06/03/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a prorrogação da Licença para tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva, **NEURACY SALES DA SILVA**, do cargo de Professora Magistério, pelo período de 01 (um) ano, no período compreendido de 29 de fevereiro

e nove) de fevereiro de 2020 a 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2021;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/02/2020.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

Certificamos para os devidos fins, que a presente portaria foi afixada no placard de avisos da Prefeitura Municipal, bem como em diversos lugares da cidade, para conhecimento do público nesta data.

ALEXANDRE BERNARDINO DE O. CARRIJO**Secretário Chefe de Gabinete**

PORTARIA Nº 022/2020.

Talismã-TO, 03 de abril de 2020.

**“Concede
Licença
para tratar
de
Interesses
Particulares
para
servidora
que
especifica”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais e;

Considerando, os dispostos nos
**Artigos 122, VI, e 135, da Lei Municipal nº
563/2016;**

Considerando a manifestação da
servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para
tratar de Interesses Particulares a servidora
efetiva, **ROZANE PEREIRA DOS REIS
FERREIRA**, do cargo de Professora Magistério,
pelo período de 02 (dois) anos, no período
compreendido de 01 (primeiro) de fevereiro de
2020 a 30 (trinta) de janeiro de 2022;

Artigo 2º - Revogadas as
disposições em contrário, esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01/02/2020.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE
TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE
FRANÇA**, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias
do mês abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO:

Certificamos para os devidos fins, que a presente portaria foi afixada no placard de avisos da Prefeitura Municipal, bem como em diversos lugares da cidade, para conhecimento do público nesta data.

ALEXANDRE BERNARDINO DE O. CARRIJO

Secretário Chefe de Gabinete

Diário Oficial Eletrônico de
Talismã**DIOGO BORGES DE ARAÚJO
COSTA**
Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200406025